ATA DA 29ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 10/09/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos 10 dias do mês de setembro de 2026, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Associação Projeto Relfe, em caráter presencial, conforme definição decorrente de enquete encaminhada no grupo de WhatsApp dos conselheiros em 02 de setembro de 2026. **1. ABERTURA, QUÓRUM E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA** Analisando-se que a reunião contava com a quantidade de 07 (sete) conselheiros e 01 (um) ouvinte, e não aos 09 (nove) conselheiros necessários, foi decidido que este momento seria destinado ao estudo sobre o Regimento Interno, bem como à apresentação de sugestões, leitura e análise da Lei Municipal nº 3.771/2019, para fins de embasamento, dando-se início à chamada. A reunião teve início às 9h17, em segunda chamada, sob a presidência da Sra. Rosiane Tieme Une Gutierres, com a presença dos seguintes conselheiros: • Elisabete Magalhães de Oliveira – Centro Ecumênico P. E. "Frei Tito De Alencar Lima" – Titular; • Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo – Instituto Marulho – Titular; • Paulo Sérgio de Almeida – Associação de Judô BUDOKAN de Peruíbe – Titular; • Thaís Matos Araujo Telles de Freitas – Casa da Criança Nosso Lar – Titular; • Marcos Juliano Martins Siqueira – ONG Vida e Surf – Titular; • Rosiane Tieme Une Gutierres – Instituto Relfe – Titular; • Camila Carvalho do Amaral Marques – Instituto Legus – Suplente. Registrou-se a presença, na qualidade de ouvinte, da Sra. Priscila Cristina Torres Risolia, representante da Ação Social de Peruíbe. Foi designado o 2º Secretário, Marcos Juliano Martins Siqueira, representante da ONG Vida e Surf, para apoio nos registros da reunião**. 2. DISCUSSÃO SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2019 E O REGIMENTO INTERNO** Foram realizadas discussões acerca da Lei Municipal nº 3.771/2019, conforme sugestão do conselheiro Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo, especialmente quanto às alterações e ao entendimento necessário para a atualização do Regimento Interno do CMDCA, com apoio unânime, seguiu-se a leitura pontual. Em razão da complexidade da matéria e da necessidade de mais tempo para leitura e análise do conteúdo, bem como de auxílio técnico para melhor compreensão, conforme pontuado pela conselheira Thaís Matos Araujo Telles de Freitas, ficou determinado que os ajustes pertinentes seguirão sendo realizados no Drive: https://docs.google.com/document/d/1CtJG1i5dAItLJwUypVHs6HcLYJ7SuHF4i5iNIdXgHc/edit?usp=drivesdk , já previamente disponibilizado no grupo oficial do CMDCA pela Secretaria Executiva em 20/08/2026. **3. ENCAMINHAMENTO PARA NOVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** Ficou definido que será solicitada pauta na próxima reunião ordinária 17/09/2026 para que seja definida nova

ZapSign c6214df4-9166-410b-9af5-28a5cb2accc0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

data de reunião extraordinária destinada às atualizações do Regimento Interno, devendo essa reunião ser realizada de forma presencial, em dia a ser definido com tempo maior de disponibilidade dos conselheiros, de modo a permitir que os tópicos e ajustes sejam tratados de forma esclarecida. **4. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS** Os conselheiros Paulo Sérgio de Almeida, Thaís Matos Araujo Telles de Freitas e Marcos Juliano Martins Siqueira salientaram que a dinâmica adotada para o estudo da referida Lei trouxe maior esclarecimento quanto ao que compete às ações do Conselho e à sua forma de atuação. **5. MANIFESTAÇÃO DE OUVINTE** Próximo ao final da reunião, registrou-se a chegada do representante da ACEP, Sr. Leandro Popescu di Santis, na qualidade de ouvinte, o qual questionou a ausência de registro da entidade Ação Social junto ao CMDCA, afirmando possuir registro válido desde 2024, e solicitou controle sobre os registros e arquivos das entidades cadastradas em gestões anteriores, pois relata possuir interesse em iniciar o Programa Jovem Aprendiz e de Estágio, tendo sido orientado a solicitar via GCASP, com envio dos respectivos protocolos, e indagações a secretaria executiva. **6. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h57. A presente Ata foi redigida e, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Peruíbe/SP, 10 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierres
Data: 05/10/2026 08:32:53.046 (UTC-0300)

Assinado digitalmente na ZapSign p
Marcos Juliano Martins Siqueira
Data: 07/10/2026 12:00:27.221 (UTC-030

Rosiane Tieme Une Gutierres

Presidente CMDCA

Marcos Juliano Martins Siqueira

2º Secretário – ONG Vida e Surf

ZapSign c6214df4-9166-410b-9af5-28a5cb2accc0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REUNIÃO EXRAORDINÁRIA CMDCA

10/09/2026 - 09h00

NOME COMPLETO	SETOR	ASSINATURA
Rosiane Tiemi Uno Gilberti	Instituto Relle	
Elisabete Magalhães de Oliveira	Colônia Penedo	
Priscila Gustina Torres Pinedo	Ação Social de Peruíbe	
Paulo Sergio de Almeida	Associação Budoka	
Thaís Mateo Araujo Telles de Freitas	CSC Casa da Criança	
Daniela Marques	Inst. Legus	
AYRTON JR Modelo	INSTITUTO MAIZUMI	
Lucas Leandro M. de Souza	ONG Vida e Surf	
Leandro Popescu De Santis	ACE Peruíbe	

ZapSign c6214df4-9166-410b-9af5-28a5cb2accc0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.